



## REGULAMENTO OFICIAL

### CAPÍTULO I – PROVA

**Artigo 1º.** O 2º DESAFIO RUNNING, será realizada no dia 03 de agosto de 2025 (domingo). Tendo ponto de referência da largada em frente à Agencia do Banco Santander – Pátio da Igreja de São Sebastião (Sítio Histórico - Centro, Igarassu - Pernambuco).

**Artigo 2º.** Concentração da prova às 05:30

A largada da prova será às 06:00h.

**Parágrafo Único** – O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia, problema climáticos e adversos que coloque em risco a segurança do atleta ou do evento.

**Artigo 3º.** A CORRIDA será disputada na distância de 5 KM Corrida e Caminhada, com percurso aferido pela Equipe Técnica organizadora do Evento. Tendo o percurso pelas principais vias da cidade de Igarassu (Sítio Histórico).

**Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 2:00h (duas horas) o tempo de corte, é contado na passagem do 1º Atleta ao passar no portal. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 6º.** O 2º DESAFIO RUNNING - 2025 será aberta para todo o público de ambos os sexos, masculino e feminino, com idade mínima de 16 anos, conforme determinação da ORGANIZAÇÃO.

**Artigo7º.** Categorias e regras de participação – Haverá Premiação dos 3 primeiros colocados da categoria geral (corrida de 5 km) e 60+. Premiação: Troféu, Medalhas de participação para os atletas que completarem o percurso, passando pelo portal de chegada.

**7.1 – Artigo único:** A corrida será disputada na categoria gera (Masculino e Feminino).

#### **Geral**

1º lugar Masc./Fem.

2º lugar Masc./Fem.

3º lugar Masc./Fem.

#### **Faixa Etária, a saber:**

16 - 29 anos (Masc./Fem.)

30 - 39 anos (Masc./Fem.)

40 - 49 anos (Masc./Fem.)

50 - 59 anos (Masc./Fem.)

60 + (Masc./Fem.)

#### **7.2 – Artigo único: premiação**

##### **Categoria 5 km**

1º lugar Masc./Fem. (troféu)

2º lugar Masc./Fem. (troféu)

3º lugar Masc./Fem. (troféu)

##### **PCD:**

1º lugar Masc./Fem. (troféu)

##### **Faixa Etária:**

1º lugar: 16 - 29 anos (Masc./Fem.)

1º lugar: 30 - 39 anos (Masc./Fem.)

1º lugar: 40 - 49 anos (Masc./Fem.)

1º lugar: 50 - 59 anos (Masc./Fem.)

1º lugar: 60 + (Masc./Fem.)

“A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias no 2º DESAFIO RUNNING - 2025 é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova”.

– As categorias “Caminhada e Corrida todos receberão medalhas de participação, após passar ao portal de chegada, desde que obedeçam às normas prevista neste regulamento.

**Parágrafo Primeiro:** As colocações das categorias masculina e feminina, serão definidas por ordem de chegada.

**Parágrafo segundo:** Eventuais reclamações sobre a classificação de pódio, deverão ser feitas aos Organizadores, até o momento da cerimônia de premiação. Reclamações posteriores as entregas dos troféus não serão aceitas.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os inscritos receberão medalha de participação após finalizarem a prova.

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO**

**Artigo 8º.** De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de modo competitivo de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5km, apresentando obrigatoriamente autorização por inscrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

**Artigo 9º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, a (a) participante aceita (o) todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

**Artigo 10º.** Para realizar a inscrição, se faz necessário observar os pré-requisitos, previstos neste regulamento, bem como se registrar no site preenchendo as informações da ficha de inscrição, e seguindo o passo a passo até a finalização da inscrição, que será confirmada mediante pagamento.

**Artigo 11º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será

desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

**Artigo 12º.** O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial de Inscrição do Evento ([www.timecrono.com.br](http://www.timecrono.com.br)), bem como no Instagram dos Organizadores (@projeto30diasigarassu), sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

**Artigo 13º.** Poderá ser cobrada, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

**Artigo 14º.** As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes da data marcada para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

**Artigo 15º.** Atletas em condição de PCD / PNE, que estejam amparados pela Lei 12.108/2021 poderão solicitar desconto de 50%, desde que apresentem a documentação necessária na retirada do Kit, atestando a condição. Entende-se por documentos comprobatórios: Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverá estar dentro desse período; Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua e o nome do EVENTO em que o mesmo irá participar. Termo de Responsabilidade devidamente assinado. Em ato contínuo, será enviado um cupom pessoal e intransferível, para que o atleta efetive sua inscrição na corrida.

**Artigo 16º.** Após abertura do primeiro lote, o idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição concedido no ato da inscrição, desde que apresentem a documentação necessária na retirada do Kit. Eventuais casos de fraude poderão ser encaminhados pelos organizadores, para apuração nos respectivos órgãos responsáveis na forma da lei.

**Artigo 12º.** A inscrição na 2ª DESAFIO RUNNING - 2025 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 13º.** As inscrições serão feitas no site da Time Crono, link disponível na bio do instagram.

### **CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS**

**Artigo 14º.** A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias que antecedem as provas, em local, data e horário a ser informado pela organização, no Instagram [\*\*@projeto30diaslgarassu\*\*](#).

**Artigo 15º.** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

**Artigo 16º.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação cópia impressa do comprovante de inscrição, e cópia impressa do documento com foto do titular da inscrição.

Parágrafo primeiro: Os maiores de 60 anos deverão apresentar documento de identificação com foto para comprovar a idade, assim como atletas PCD/PNE, que precisarão comprovar a deficiência quando da entrega de kits.

**Artigo 17º.** No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados, números de peito e demais itens da composição do kit.

**Artigo 18º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais ou em relação ao kit, após a retirada.

**Artigo 19º.** O tamanho da camiseta será conforme pedido no ato da inscrição, não pode ser alterado na entrega do kit. Eventuais variações de tamanho são previstas de acordo com informações repassadas pelos fabricantes, durante o processo de fabricação, mas que mesmo assim não serão facultadas de troca.

### **CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 20º.** Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 20º.1.** A cada competidor será fornecido um número de peito e camiseta, o número de peito deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, caso retire o número de peito, dificultando a identificação do participante, será desclassificação de imediato os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Artigo 20º.2.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

**Artigo 20º.3.** É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 20º.4.** A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**Artigo 20º.5.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Artigo 20º.6.** É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

**Artigo 20º.7.** O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas

para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

**Artigo 20.8º.** O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

**Artigo 20º.9.** O (a) atleta que, após, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

**Artigo 21º.** – O atleta que estiver inscrito na categoria corrida, e por eventualidade percorra o percurso ERRADO, facilitando a melhora do seu tempo, será desclassificado de imediato, não podendo participar de premiação geral e muito menos receber sua medalha de participação.

**Artigo 21.1.** O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe staff, bombeiro civil ou médica (o) oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO V – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**Artigo 22.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

**Parágrafo Primeiro:** Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

**Artigo 23.** A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão.

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**